



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT N.º 146, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso - PDI 2024/2028.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso – PDI, para o período de 2024 a 2028, constante no Processo n.º 23108.073033/2023-71.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 02 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Evandro', written over a horizontal line.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do Consuni